

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24/2021

Comparecimentos

INÊS STORTI – 1ª Secretária

JOVANI ZANETTE **DOUGLAS PENSO**

RENAN LUNARDI - 2º Secretário

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON - Presidente

ANDRÉ ZANELATTO FABIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO

DENER ZANELLA

APROVADO POR UNANIMIDADE SALA DE SESSÕES EM 16/12/2021

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores para a realização da 24ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 23/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dois de dezembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício nº 1074/2021 da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS - REGOVCX, de 10 de dezembro de 2021. Ofícios do Gabinete do Prefeito nº 346/2021 e 347/2021, de 14 de dezembro de 2021. Ofício do Ver. Dener Zanella, de 15 de dezembro de 2021, encaminhando a chapa para candidatura à Mesa Diretora, gestão 2022. Ofícios dos Vereadores Dener Zanella, Jovani Zanette, Renan Lunardi e Douglas Penso, informando expressamente a aceitação para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora, gestão 2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 069, de 13 de dezembro de 2021, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 070, de 13 de dezembro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 071, de 13 de dezembro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CTG - POUSADA DOS CARRETEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 072, de 13 de dezembro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 073, de 13 de dezembro de 2021, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, EM PARCELA ÚNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 074, de 14 de dezembro de 2021, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.098/11 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 075, de 14 de dezembro de 2021, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.902/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, NOS TERMOS DE CONVÊNIO nº 4/2021, EM FAVOR DA AVAES PARA CUSTEIO DE INSUMOS E SERVIÇOS DO HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi por unanimidade. Projeto de Lei nº 076, de 14 de dezembro de 2021, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO MANTIDO COM A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi rejeitado por unanimidade. Dando continuidade à sessão, foi realizada a eleição da nova Mesa Diretora para o ano de 2022, ficando assim constituída: Presidente: Ver. Dener Zanella; Vice-Presidente: Ver. Jovani Zanette; 1º Secretário: Ver. Renan Lunardi; 2º Secretário: Ver. Douglas Penso. Foram eleitos, também, os membros das Comissões Permanentes para o ano de 2022, restando assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - Presidente: Vera. Inês Storti; Vice-Presidente: Ver. Fábio Sperança; Relator: Ver. Ivaldino Antônio Frizon. COMISSÃO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS - Presidente: Ver. Jovani Zanette; Vice-Presidente: Ver. André Zanelatto; Relator: Ver. Douglas Penso. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE - Presidente: Ver. Ivaldino Antônio Frizon; Vice-Presidente: Ver. Douglas Penso; Relator: Vera. Inês Storti. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS - Presidente: Ver. Renan Lunardi; Vice-Presidente: Vera. Fernanda de Marco; Relator: Ver. Joyani Zanette. Após, o Presidente da Câmara solicitou que os Vereadores indicassem os Líderes de Bancada para o ano de 2022, ficando assim indicados: Ver. Jovani Zanette, pela Bancada dos Progressistas; Ver. Douglas Penso, pela Bancada do PSD; Ver. Fernanda de Marco, pela Bancada do MDB; Ver. André Zanelatto, pela Bancada do PDT. Não havendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Dener Zanella, Renan Lunardi, Douglas Penso, Jovani Zanette e Inês Storti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e, por ser a última Sessão Ordinária do ano, colocou a Ata nº 24/2021 em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de fevereiro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

Presidente

NÉS STORTI 1ª Secretária